

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**  
**DISPENSA Nº 039/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO/ ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de relógio de ponto biométrico para Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA,, homologa o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a contratação/aquisição *in lumine*.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 02 de fevereiro de 2024.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**CRISTIANO REIS DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**ZEZILIA DOS SANTOS MARTINS**  
Segunda Secretária da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães